

RESOLUÇÃO Nº 12/2018– CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº. 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº. 12.878/98, 13.331/03, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. O Regimento do Processo Eleitoral da Mesa Diretora do CESAU, aprovado em reunião extraordinária em 17 de março de 2014;
4. O Término do mandato, em 07.03.2018, dos membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde -CESAU eleita para o biênio 2016/2018;
5. A necessidade de realizar eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2018 – 2020, entre os membros titulares do CESAU, para o exercício das funções de Presidente, Vice- Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto;
6. O Edital de Convocação de 07 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. Série 3 Ano X Nº 036, do dia 22 de fevereiro de 2018;
7. A deliberação em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2018;

RESOLVE:

1. Proceder a eleição, entre os conselheiros membros titulares do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, para compor sua Mesa Diretora, referente ao biênio 2018/2020, em reunião extraordinária, convocada para tal fim, no dia 22 de março de 2018, às 9:00h , conforme Edital de Convocação de 07 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. Série 3 Ano X Nº 036, do dia 22 de fevereiro de 2018 ;

2. Eleger e formalizar a Comissão Eleitoral entre os membros do CESAU, para organizar, coordenar e desenvolver os trabalhos relativos à eleição dos membros da Mesa Diretora do CESAU para o biênio 2018-2020, conforme abaixo relacionado:

Conselheiros

Henrique Jorge Javi de Sousa
Francisco Antonio de Paula
José Célio Peixoto Silveira
Francisco Gilmar da Silva

Assessores Técnicos/CESAU

Maria Valbenia de Almeida
Lucivaldo Farias Maciel
Paulo César Araújo

Segmento

Governo
Profissional de Saúde
Usuário
Usuário

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 18 de janeiro de 2016

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Ana Lúcia Botelho Maciel
Secretária Geral Geral/CESAU

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta/CESAU